



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 1493, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 17.10.2017, publicado no DOU de 18.10.2017, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no anexo III da Lei 11.091/2005, os Decretos 5.707 e 5.824, ambos de 2006, a Portaria MEC nº 09, de 29.06.2006, e a nova redação decorrente do § 4º do artigo 41 da Lei 12.772/2012, e tendo em vista o contido no Processo nº 23147.002784/2019-60,

RESOLVE:

Conceder a FELIPE FERRARI PADILHA, matrícula SIAPE 1920162, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, progressão por mérito profissional, referente ao interstício de 28.08.2019 a 27.02.2021 (18 meses), passando do Padrão de Vencimento 6 para o Padrão de Vencimento 7, com efeitos financeiros a partir de 28.02.2021.

JADIR JOSE PELA
Reitor